

Decreto Nº 113 - de 09 de Outubro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GUARARÁ

Art. 1 - O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GUARARÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.14.00.2.05.00.08.122.0002.2.0051 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
3.3.90.30.00.2.04.00.10.301.0015.2.0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	10.000,00
3.3.90.39.00.2.05.00.08.122.0002.2.0051 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	142 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00
3.3.90.48.00.2.06.02.08.244.0016.2.0061 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
TOTAL			16.500,00

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 09 de Outubro de 2018

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68